



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.261/2020  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Promotores de Justiça para integrar o Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "m", e pelo art. 87, XII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que o Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe será composto por 1 (um) representante do Ministério Público Estadual, indicado pelo Procurador Geral de Justiça, na forma do art. 3º, III, do seu Regimento Interno (Resolução nº 001/08, de 05 de maio de 2008, homologada pelo Decreto Governamental nº 25.958, de 02 de março de 2009);

**Considerando** o teor do Ofício Externo nº 4267/2020-SEJUC, datado de 1º de setembro de 2020, oriundo da Presidência do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, através do qual solicita a indicação de representantes do Ministério Público sergipano, perante o Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, na qualidade de Conselheiro Titular e Suplente, os quais serão nomeados por Decreto Governamental, em observância aos termos do art. 3º, III e Parágrafo Único do Regimento Interno do referido Conselho;

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 17/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003750/2020-22**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

**Considerando**, por fim, a necessidade de representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe no Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os Promotores de Justiça **Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco** e **Jarbas Adelino Santos Júnior** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, na condição de titular e suplente, respectivamente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.467/2019, de 24 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 17/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003750/2020-22**.